



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 67, de 2 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Readequação do Plano de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFRR *Campus* Amajari**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

1. Camila Santos Barros de Moraes (Presidente)
2. Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli
3. Rosenilda Aparecida Pulcinelli de Souza
4. Luana Firmino Lobo

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 2 de fevereiro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari